



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000307

Estado da Bahia - quarta-feira, 6 de junho de 2018

Ano 3

Lei



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

LEI Nº 0342/2018, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

Declara entidade de Utilidade Pública Municipal a  
**Associação de Agricultores Familiares Vida Melhor -  
AVIDA**, de Presidente Tancredo Neves.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a entidade denominada de **Associação de Agricultores Familiares Vida Melhor - AVIDA** de Presidente Tancredo Neves, detentora do CNPJ/MF Nº. 13.070.701/0001-49, com endereço na Rua Natal S/Nº, no Distrito de Corte de Pedra, na zona urbana de Presidente Tancredo Neves, Estado Bahia.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES- BA**, em 06 de Junho de 2018.

**Antonio dos Santos Mendes**  
Prefeito Municipal